



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS
CNPJ: 04.838.496/0001-28

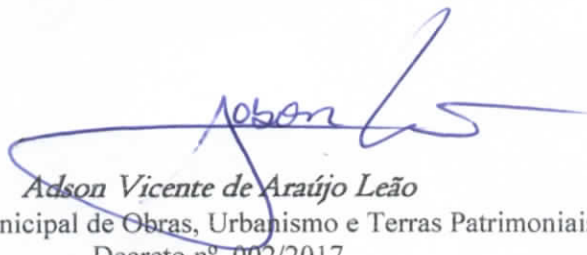
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Devido à véspera do fim do prazo de vigência da 2ª prorrogação de prazo do Contrato nº 414/2018, Pregão Presencial nº 047/2018, que celebra a **contratação de serviços de Embuchamento, Abrimento de Rosca, Extração e Retífica, Solda e Confecção de Mangueiras Hidráulicas para atender a secretaria municipal de obras nos serviços de terraplenagem, zonas urbana e rural deste Município**, e com grande quantidade de serviços disponível no referido contrato, houve a necessidade de se fazer o 3º Aditamento de Prazo de 30 (trinta) dias no referido contrato.

Desta feita, há necessidade deste aditivo de prazo, assim irá ser expedido pelo setor competente que deverá, além de levar em conta esta situação de que o fornecimento destes serviços é essencial para atender as necessidades da Secretaria de Obras na manutenção dos veículos e máquinas desta municipalidade, alertando que este tipo de realização de aquisição não é ilegal.

Há uma clara disposição de que a Secretaria de Obras necessita da continuidade do fornecimento dos serviços do contrato em questão.

Atenciosamente,



Adson Vicente de Araújo Leão
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Decreto nº. 002/2017